



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**FLAVIO MENNA BARRETO NEVES**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**  
Procurador-Geral

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**ALEXANDRE BELLEZA DIAS**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

**ANTONIO NEVES RETONDARO**  
Secretário de Habitação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**MARIA CRISTINA FRANCA MELO**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Segurança Pública

**ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

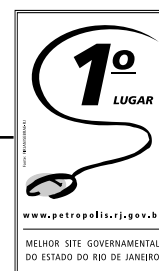
# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3134

Sábado, 8 de novembro de 2008



**PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA**

**PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO**



**165  
ANOS  
PETRÓPOLIS  
LINDA OUTRA VEZ**

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1126 de 12 de março de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar que o Agente de Apoio Administrativo do Q.P., FLAVIA DE ALMEIDA MEIRELLES, matr. nº 14651-0, passe a ter exercício na Secretaria de Controle Interno, a partir de 18/10/07.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de março de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 402A/2008 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 30/2008, livro G-09, fls. 114/115. Processo Administrativo nº 1166/2007. Termo Aditivo ao Convênio lavrado sob o n. 10/2007, livro A-19, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, através do

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNCRIA e a FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PRINCESA ISABEL DO JUZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PETRÓPOLIS. Tem por objetivo prorrogar o prazo estipulado no Convênio acima epigrafado em mais 02 meses. Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 803/2008 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 41/2008, livro E-79, fls. 81/82. Processo Administrativo nº 1186/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e MARIA ZULMIRA SCHUSSLER CONFORTE; ORLANDO SCHUSSLER; ARNALDO SCHUSSLER; LEONÍDIA SCHUSSLER STARCK; LUIZ FERNANDO SCHUSSLER; MARIA ELIANE SCHUSSLER ALVES; VALERIA LUZIA SCHUSSLER; ANTONIO CARLOS SCHUSSLER; MAURO TROYACK; ELIANE MARISE TROYACK STORCK; CARMEN LUCIA TROYACK SCHUSSLER; CELIA DE SOUZA; VINÍVIUS DE SOUZA TROYACK; DAPHINE SANTOS TROYACK e JÉSSICA DE SOUZA TROYACK, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. MARIA ZULMIRA SCHUSSLER CONFORTE, acima qualificada, conforme procuração anexa aos autos,

onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 68.890, localizada na quadra 16, fila 19 e ordem 10, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 804/2008**

## EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 42/2008, livro E-79, fls. 83/84. Processo Administrativo nº 3717/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e EURIDICE SEOLDI, na qualidade de Concessionários, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 94.564, localizada na quadra 12 – esquerdo, sem anotações de fila e ordem, nos termos do Artigo 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 805/2008**

## EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 43/2008, livro E-79, fls. 85/86. Processo Administrativo nº 7155/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e MARIA JOSÉ HELENA MOREIRA, na qualidade de Concessionária, onde se acha construída a Ossário Perpétuo nº 95.179, localizada na quadra 16, fila 12 e ordem 02, nos termos do Artigo 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 806/2008**

## EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 44/2008, livro E-79, fls. 87/88. Processo Administrativo nº 16041/2007. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e HELIO LIMA ROSSI, na qualidade de Concessionário(a), onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 40.228, localizada na quadra 06, fila 16 e ordem 03, nos termos do Artigo 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 808/2008**

## EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 46/2008, livro E-79, fls. 91/92. Processo Administrativo nº 5286/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e CELSO DE SOUZA REZENDE e ANOMAR DE SOUZA REZENDE FILHO, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. CELSO DE SOUZA REZENDE, acima qualificado, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 27.548, localizada na quadra 08 – direito, fila 10 e ordem 16, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 809/2008**

## EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 47/2008, livro E-79, fls. 93/94. Processo Administrativo nº 13778/1998. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e DAULITO GERALDO NETTO, na qualidade de Concessionário, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 72.381, localizada na quadra 11 – A, fila 07 e ordem 03, nos termos do Artigo 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 811/2008**

## EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2008, livro E-79, fls. 95/96. Processo Administrativo nº 4452/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e NILDA PRATA e NELSON PRATA, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. NILDA PRATA, acima qualificada, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 64.699, localizada na quadra 14 – direito, fila 19 e ordem 02, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 089/2007**

## EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 16/2007, livro F-38, fls. 42/43. Processo Administrativo nº 12837/2007. Transcrição do PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O Presente instrumento tem

como objeto a atuação conjunta dos partícipes, a fim de promover, no âmbito de suas respectivas atribuições, os esforços necessários para implementação, por parte do Estado do Rio de Janeiro, do curso de ensino médio noturno nos prédios da rede municipal de ensino, inclusive aqueles situados em áreas de influência de escolas estaduais. Assinado em 15 de março de 2007 e transcrito aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e sete.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Diretora

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 052/2008**

## EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 30/2008, livro F-44, fls. 95/96. Processo Administrativo nº 13801/2008. Transcrição do TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVENIO Nº 184/2005, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 184/2005, em conformidade com o novo Plano de Trabalho (fls. 313/316), que passa a fazer parte integrante do Convênio original. Fica prorrogado até dia 29 de abril de 2008 o prazo de vigência do Convênio original, consoante SUBCLÁUSULA SEGUNDA da CLÁUSULA TERCEIRA do mesmo, visando à execução do atual Plano de Trabalho, estabelecendo o prazo de 60 dias, a partir daquela data final, para a apresentação da prestação de contas final. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original. Assinado em 31 de dezembro de 2007 e transcrito aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e oito.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Diretora

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 057/2008**

## EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 34/2008, livro F-44, fls. 111/137. Processo Administrativo nº 13067/2008. Transcrição do Termo de Convênio que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e a PREF MUN PETRÓPOLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Tem por objeto dar apoio técnico e financeiro para AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho que passa a integrar o presente Termo. Para execução do Objeto deste Convênio, serão destinados recursos no montante de R\$ 239.999,97, sendo que: A CONCEDENTE participará com recursos no valor de R\$ 200.000,00, no exercício de 2007, oriundos do seu Orçamento, nos termos da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, conforme discriminação abaixo: Programa de Trabalho 10.301.1214.8581.0710, Fonte 0151000000, ND 44.40.4235, NE 401637, Data 11/12/2007, Valor 200.000,00. O CONVENIENTE participará com recursos no valor de R\$ 39.999,97, a título de contrapartida, oriundos do seu Orçamento, nos termos do disposto na Lei nº 11.439, de 29.12.2006. O presente Convênio terá a vigência de 360 dias contados a partir da data de sua assinatura. Assinado em 31 de DEZEMBRO de 2007 e transcrito aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e oito.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Diretora

**ATENÇÃO SERVIDOR:**

**Retire o seu  
contracheque direto  
em sua repartição**



**ERRATA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/08**

Informamos que foram efetuadas alterações no item abaixo relacionado do Edital de Concorrência Pública 01/2008, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO RESTAURANTE POPULAR do Município, em atendimento à Diligência do TCE/RJ: ANEXO I – II – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: subitem 2.4 para o seguinte: 2.4) Comprovação de possuir no quadro da sociedade, profissional nutricionista registrado no órgão competente (CRN), portador de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a aptidão do mesmo para exercer o objeto desta licitação, bem como foi excluída a expressão “permanente” do subitem 2.2 e que foi excluído subitem 2.6. Informamos que a minuta do contrato foi adequada de acordo com as alterações efetuadas. Informamos, ainda, que fica designada a presente licitação para o dia 12/12/08 às 14h, ficando à disposição Edital com as devidas alterações a partir da data da presente publicação, mediante a entrega de uma resma de papel A-4. As empresas que já adquiriram o Edital anteriormente poderão retirar as alterações sem custo.

Petrópolis, 07 de novembro de 2008.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

**Fundação de Saúde**

**PORTARIA Nº 386 DEREH de 28 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 75 da Lei no 3884/77, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo:

- 100 (cem) dias a partir de 01/10/08, a servidora ADEVANI GONZAGA DE SOUZA, Agente de Apoio Administrativo, matr. nº 2579, lotada no Hospital Alcides Carneiro. (Proc.: 02868/08)
- 91 (noventa e um) dias a partir de 01/09/08, ao servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA FARIA, Motorista, matr. nº 2625, lotado no Hospital Alcides Carneiro (Proc.:02719/08)
- 90 (noventa) dias a partir de 30/09/08, ao servidor SILVIO ALEXANDRE CANIZO SAMPAIO, Agente de Apoio Administrativo, matr. nº 2352, lotado no Programa de Saúde da Família da Lajinha (Proc.:02845/08)
- 70 (setenta) dias a partir de 01/10/08, a servidora ANDREA SANTOS DA SILVA, Agente de Apoio Administrativo, matr. nº 3955, lotada no Hospital Alcides Carneiro (Proc.:02845/08)
- 62 (sessenta e dois) dias a partir de 30/09/08, a servidora MARIA ELISABETE DA S. C. PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 6013, lotada no Centro de Saúde do Itamarati (Proc. 02714/08)
- 61 (sessenta e um) dias a partir de 01/10/08, a servidora MAGDA BAITELLI DO CARMO NEVES, Psicóloga, matr. nº 1237, lotada na Divisão de Saúde Mental (Proc. 02855/08)
- 60 (sessenta) dias a partir de 26/09/08, ao servidor LEONARDO MAZELI FRANÇA, Médico, matr. nº

5882, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp (Proc. 02864/08)

- 48 (quarenta e oito) dias a partir de 28/09/08, a servidora SIMONE NO NASCIMENTO ARAUJO, Terapeuta Ocupacional, matr. nº 5847, lotada na Divisão de Saúde Mental (Proc. 02895/08)
- 31 (trinta e um) dias a partir de 01/10/08, a servidora ROSANGELA DE FATIMA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matr. nº 4109, lotada no Hospital Alcides Carneiro (Proc. 02881/08)
- 31 (trinta e um) dias a partir de 01/10/08, a servidora ZULEICA BARBOSA MACEDO, Agente de Apoio Administrativo, matr. nº 2419, lotada no Instituto da Mulher da Criança e do Adolescente. (Proc. 03054/08)
- 30 (trinta) dias a partir de 17/10/08, a servidora JONICE CORREA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 4703, lotada no Ambulatório de Especialidades (Proc. 03133/08)
- 30 (trinta) dias a partir de 21/10/08, a servidora ALESSANDRA APARECIDA FRAGA, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 4251, lotada no Programa de Saúde da Família São Sebastião (Proc. 03147/08)
- 30 (trinta) dias a partir de 17/10/08, ao servidor ALBERTO ADRIANO ESTEVES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matr. nº 5667, lotado no Hospital Alcides Carneiro (Proc. 03072/08)
- 30 (trinta) dias a partir de 11/10/08, ao servidor LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, Motorista, matr. nº 5990, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp (Proc. 03060/08)

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 387 DEREH de 30 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 80 da Lei no 3884/77, 120 dias de licença maternidade, a servidora MICHELE RODRIGUES DA SILVA MELO, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 6236, lotada no Instituto da Mulher da Criança e do Adolescente, a partir de 15.10.08 (Proc. 03093/08)

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 388 DEREH de 30 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, nos termos da solicitação levada a efeito através do processo nº 03116/08, datado de 20.10.08, e seu conseqüente deferimento, alterar a carga horária, a partir de 31/10/2008, do servidor MARCIO MARTINS MOURA, matr. nº 5975, para 20 (vinte) horas semanais, com exercício no PSF Alto da Serra, nos termos da Lei nº 5169/95 c/c Lei nº 5500/99.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 389 DEREH de 30 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 87 da Lei 3884/77, 03 (três) meses de licença prêmio, a Odontóloga do Q. P., ANA PAULA NUNES DA SILVA VIEIRA, matr. nº 1076, no período de 01.08.08 a 31.10.08, empenhando o quinquênio de 10/93 a 10/98. (Proc.: 02204/08)

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 390 DEREH de 30 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, remanejar provisoriamente, a servidora MARLENE ALVINO DE OLIVEIRA FRANCISCO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matr. nº 5727, lotada no Hospital Alcides Carneiro, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13/10/08, conforme laudo da Junta Médica da Assistência de Vigilância de Saúde do trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 02832/08, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 391 DEREH de 30 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, remanejar provisoriamente, a servidora REGINA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matr. nº 6059, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 20/10/08, conforme laudo da Junta Médica da Assistência de Vigilância de Saúde do trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 03023/08, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 392 DEREH de 30 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 37 da da Constituição Federal, 120 dias de licença maternidade, a funcionária ADRIANA WEINEM, Agente Comunitário de Saúde, matr. nº 6573, lotada no Programa de Saúde da Família do Machado Fagundes, a partir de 22.09.08 (Proc. 02985/08)

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 393 DEREH de 30 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, excluir da PORTARIA Nº 338 DEREH de 24/09/08, publicada em 27.09.2008 no Diário Oficial do Município de nº 3105, JANAINA PADILHA FERREIRA.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**CORRIGENDA**

PORTARIA Nº 349 – DEREH de 24 de setembro de 2008, por ter saído com incorreção na publicação do dia 27/09/2008 – DOM nº 3105.

Onde se lê: “O servidor Ednardo Ferreira de Almeida”

Leia-se: “O servidor Ednardo Ferreira de Miranda”

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 3389 – DEREH de 24 de setembro de 2008, por ter saído com incorreção na publicação do dia 27/09/2008 – DOM nº 3105.

Onde se lê: "PORTARIA Nº 3389 DEREH de 24 de setembro de 2008

No período de 01.10.08 a 31.01.09"

Leia-se: "PORTARIA Nº 339 DEREH de 24 de setembro de 2008

No período de 01.10.08 a 31.12.08"

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 284 – DEREH de 28 de agosto de 2008, por ter saído com incorreção na publicação do dia 30/08/2008 – DOM nº 3085.

Onde se lê: "Empenhando o quinquênio de 02/00 a 01/07"

Leia-se: "Empenhando o quinquênio de 01/02 a 01/07"

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 314 – DEREH de 15 de setembro de 2008, por ter saído com incorreção na publicação do dia 24/09/2008 – DOM nº 3102.

Onde se lê: "Resolve, nos termos da solicitação levada a efeito através do processo nº 02652/08"

Leia-se: "Resolve, nos termos da solicitação levada a efeito através do processo nº 02625/08"

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 377 – DEREH de 13 de outubro de 2008, por ter saído com incorreção na publicação do dia 16/10/2008 – DOM nº 3118.

Onde se lê: "20.10.08"

Leia-se: "24.10.08"

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 262/02 – DRHP de 18 de junho de 2002, por ter saído com incorreção na publicação do dia 19/06/2002 – DOM nº 1579.

Onde se lê: "– Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp Cargo de Técnico de Enfermagem"

Leia-se: "– Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp Cargo de Técnico Administrativo"

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 338 DEREH de 24 de setembro de 2008, por ter saído com incorreção na publicação do dia 27/09/2008 – DOM nº 3105.

Onde se lê: "30 (trinta) dias a partir de 22/09/08, a servidora JANAINA PADILHA FERREIRA"

Leia-se: "30 (trinta) dias a partir de 26/09/08, a servidora JANAINA PADILHA FERREIRA"

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

## Fundação de Cultura e Turismo

### APROVAÇÃO DE CONTAS

Processos: 471/06 e 748/06  
Convênio: 12/06

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, atendendo ao inciso V do art. 24 da Deliberação 200/96 do TCE e com base no parecer da Secretaria de Controle Interno do Município, torna pública a aprovação da prestação de contas do Clube 29 de Junho referentes à subvenção recebida para custear partes das despesas com a realização da XVII Bauerfest de Petrópolis no período de 23 de junho a 02 de julho de 2006.

Petrópolis, 05 de novembro de 2008.

**CLÁUDIO GOMIDE**

Diretor-Presidente

## INPAS

### PORTARIA Nº 248 de 29 de outubro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – colocar o servidor Carlos Alberto de Moraes – matr. nº 1148-7, Técnico em Contabilidade do Quadro Permanente, à disposição do Tribunal Regional do Rio de Janeiro – 85ª Zona Eleitoral/Petrópolis.

Art. 2º – a presente portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos a partir de 17/10/2008 a 31/01/2009. (Processo nº 1024/2008).

Petrópolis, 29 de outubro de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 249 de 29 de outubro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – colocar a servidora Carina Santos Alves – matr. nº 1092-8, Auxiliar Administrativo – do Quadro Permanente, à disposição do Tribunal Regional do Rio de Janeiro – 85ª Zona Eleitoral/Petrópolis, pelo período de 12 meses.

Art. 2º – a presente portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos a partir de 05/12/2008. (Processo nº 874/2008).

Petrópolis, 29 de outubro de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 250 de 04 de novembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições

legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07 e em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante do processo nº 211.407-1/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 031, de 20/03/07, que aposentou nos termos do art. 40º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, PEDRO XAVIER DE CARVALHO – matr. nº 2413, no cargo de Médico, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde;

Art. 2º – Fixar os proventos mensais em R\$ 1.755,93 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos);

Art. 3º – O reajuste da Aposentadoria reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Portaria nº 031/07, em 20/03/07. (Processo INPAS nº 0172/2007)

Petrópolis, 04 de novembro de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 251 de 04 de novembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, e tendo em vista o pronunciamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante do processo nº 211.407-1/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 075, de 24/05/2007, que concedeu, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, pensão a Augusto Monteiro de Castro Xavier de Carvalho, filho do ex-contribuinte Pedro Xavier de Carvalho – matr. INPAS nº 2706-00, aposentado pela Portaria INPAS nº 031/07, no cargo de Médico, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.755,93 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de falecimento do ex-contribuinte, em 28/04/2007. (Processos nº 01067/2008)

Petrópolis, 04 de novembro de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 252 de 04 de novembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE, designar Deise de Souza Santos Conforti – matr. nº 1052-9, para responder pela função de Chefe da Divisão de Benefícios – FG 1, durante as férias de sua titular, no período de 03/11/2008 a 02/12/2008.

Petrópolis, 04 de novembro de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**

Diretor-Presidente